Portaria n° ...../.....



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20200330

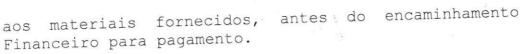
Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2020-PE

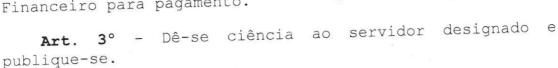
Objeto Contratual: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação

O(a) Sr(a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, como CONTRATANTE KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

## RESOLVE:

- Art. 1° Designar o(a) servidor(a) MANOEL LAMEIRA, CPF n° 338.807.002-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado
  deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA; em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou





- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

the property as about

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 02 de OUTUBRO de 2020

AMIDION TEIXEIRA PINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTOR(A) DO CONTRATO